



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

APROVADO
EM 16/05/2022
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Darc Nogueira de Lima

INDICAÇÃO Nº 030/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de PEREIRO-CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal realize o calçamento, no Sítio Lagoa, da rua que ficam em frente à igreja evangélica e na rua da esquina, também da devida igreja, visto que, com estas sendo calçadas, facilitam a locomoção dos moradores da localidade e das pessoas que frequentam a igreja, trazendo assim, mais comodidade para as mesmas. Durante o período chuvoso, esses deslocamentos ficam mais dificultosos e, dessa forma, os moradores aguardam solução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de PEREIRO-CE, 13 de maio de 2022.

Jose Francisco de Fátima

Naldo da Lagoa Nova

Vereador

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ

TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290

CNPJ: 00.796.126/0001-14

E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com